

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR SIDNILSON CARLOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor SIDNILSON CARLOS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SIDNILSON CARLOS DA SILVA tem vivência em empresas de médio e grande porte desenvolvendo atividades relacionadas à área de jornalismo. Atua em Jornalismo diário (jornais Diário de Cuiabá, Folha do Estado e extinto Jornal do Brasil) e Assessorias de Imprensa e Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Já trabalhou em vários locais, tais como: na Agência Jornal do Brasil (RJ) na função de Correspondente em Cuiabá de 1996 a 1998; no Jornal Folha do Estado de Cuiabá como Jornalista em Sinop/Cuiabá, de 1995 a 1997; Jornal Diário de Cuiabá como Jornalista, de 1997 a 2000; foi Assessor de Imprensa e Gerente de Comunicação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso; Jornalista na Secom da ALMT como Assessor de Imprensa/Gerente de Imprensa no período de 1997 a 2016; foi Assessor de Imprensa em campanhas eleitorais para prefeito de Cuiabá e Interior de Mato Grosso.

Fez também vários trabalhos individuais de assessoria de Imprensa para diversas prefeituras de Mato Grosso, órgãos públicos e Associação dos Engenheiros Agrônomos (AEA/MT) do sistema CREA/MT. Foi responsável pela criação de jornais, vídeos, sites para sindicatos e associações de classes.

Desde 2016, até o momento, atua como Pessoa Jurídica com o site www.noticiatododia.com.br e jornal impresso mensal, O Correio Mato-grossense.

Além de possuir conhecimento técnico exigido pela profissão e também autonomia para buscar solucionar problemas e disposição, prima pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em



razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor SIDNILSON CARLOS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

